

PORTARIA N º 2.538/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a mudança (readaptação) de função de servidora readaptada e da outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que se tornou necessária a readaptação da servidora **DENISE FERMING ALVES**, por força de decisão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, tendo em vista que a mesma encontra-se impossibilitada de fazer esforços físicos;

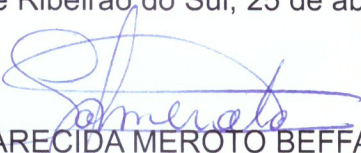
CONSIDERANDO que a supracitada servidora possui curso em “**ATENDENTE DE FARMÁCIA**” e concluiu com êxito o Programa de Reabilitação Profissional do INSS, no período de 20/01/2022 a 14/04/2022, recebendo a devida certificação pelo mesmo.

RESOLVE,

Artigo 1º. Fica a servidora pública municipal Senhora **DENISE FERMING ALVES**, portadora do RG: 29. [REDACTED]-4 e CPF: 309 [REDACTED]-96, a partir do dia 15 de abril de 2022, readaptada para exercer a função de “**ATENDENTE DE FARMÁCIA**”, criado pela Lei 1.404/2010, de 17 de dezembro de 2010.

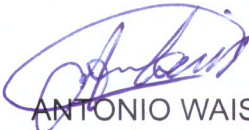
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 25 de abril de 2022.



SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração.



ANTÔNIO WAISS
Diretor Dep. Adm.